



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ de 01 de novembro de 2023.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE UNIFORMES PARA OS TIMES PARTICIPANTES DA TAÇA DOS TROPEIROS DE FUTEBOL AMADOR DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar doação de uniformes para os 14 (quatorze) times participantes da taça dos tropeiros de futebol amador do ano de 2023, a serem adquiridos nos moldes da Lei 8.666/1993, que serão distribuídos como forma de incentivo ao esporte amador municipal.

**Parágrafo único.** Os valores a serem empregados no presente Projeto de Lei, são provenientes da Emenda Parlamentar nº 190 de autoria do Deputado Estadual Hudson Leal, inserida no sistema integrado de gestão administrativa – sistema de convênios/SIGA, sob o nº: SESPORT – 0027/2023.

**Art. 2º.** A autorização contida no caput do artigo primeiro visa a regulamentação da doação e distribuição do material esportivo – uniformes, não criando obrigação para o Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (01/11/2023).**

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO-09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO MIRANDA  
SALGADO-09363449700  
Data: 2023.11.01  
16:01:09 -0300

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal